



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP
NUP: 64411.000267/2025-12

**AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E
PERMANENTE DO PROGRAMA DA
AUDITORIA E SEGURANÇA ALIMENTAR
(PASA).**



I - DA FINALIDADE:

1.1 O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem por finalidade:

a) Analisar a **aquisição de material de consumo e permanente do Programa de Auditoria e Segurança Alimentar** visando atender à demanda da 21ª Cia E Cnst referente ao primeiro semestre de 2025;

b) Complementar a análise dos elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência do processo **NUP:64411.000267/2025-12 – UASG: 160022**.

1.2. Área requisitante: Seção de Aprovisionamento da 21ª Cia E Cnst

1.2.1. Responsáveis (BI Nr 11, de 16 JAN 2025):

a JUAN PABLO DA SILVA DE OLIVEIRA – 2º Ten - Chefe da Equipe;

b. ANA BEATRIZ PETERS – 3º Sgt – Aux. da Equipe;

1.3. Amparo Legal:

Inciso II do Art. 75 da Lei nº 14.133/21; Instrução Normativa SEGES-ME nº 58/2022;

II - DAS INFORMAÇÕES PRODUZIDAS:

2.1. Com base no Documento de Formalização da Demanda (DFD), as seguintes informações foram produzidas e registradas neste Estudo Técnico Preliminar (ETP);

III - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

3.1. Considerando o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público, os profissionais do setor de provisionamento poderão desempenhar um trabalho com mais rapidez, precisão e conforto, assim proporcionando melhoria na qualidade do serviço.

3.2. A 21ª Companhia de Engenharia de Construção possui várias demandas de aquisição de materiais novos, os quais devem se adequar aos padrões do PASA para atender ao público interno constituído por militares da ativa. E ainda manter em pleno funcionamento da Organização Militar.



3.3. Sem dúvida a aquisição de materiais novos no padrão exigido pelo Programa de Auditoria em Segurança Alimentar são essenciais para continuidade e eficácia dos trabalhos da entidade acima mencionada, merecendo especial atenção da Administração, quando do planejamento da demanda dos quantitativos para futura aquisição.

IV – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

4.1. A aquisição de aquisição de material permanente hospitalar, de forma geral, tem os requisitos e adquiridos de forma a atender os padrões mínimos regidos por normas publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT e INMETRO. Desta forma, para a presente contratação, deve-se estar de acordo com as normas da ABNT NBR Nº 10520:2002 e Portarias Nº 481/2010, Nº 262/2012, e Nº 69/2017 todas do INMETRO, em caso de ausência destas, seguir as recomendações técnicas de literaturas consagradas.

V - LEVANTAMENTO DE MERCADO:

5.1. Consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. No caso da presente contratação, foi utilizada a seguinte:

(X) Contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração;

() Consulta, audiência pública ou diálogo transparente com potenciais contratadas, para coleta de contribuições (se for o caso);

() Outras (Especificar quais)

VI - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

6.1. Foram elencadas as seguintes soluções relacionadas abaixo:

a) Quanto ao acompanhamento técnico durante a realização da Licitação: Será acompanhado pelo seguinte militar para fazer parte da Equipe de Apoio Técnico da Licitação: 1º Sgt **DIEGO LOPES**



b) Quanto ao local de entrega do objeto: **21ª COMPANHIA DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO, São Gabriel da Cachoeira, 69750-000.**

c) Quanto ao prazo de entrega do objeto: **30 dias após o recebimento da Nota de Empenho;**

d) Quanto ao recebimento do objeto: **Será recebido no Setor de Aprovisionamento na 21ª Companhia de Engenharia de Construção.**

e) Quanto às particularidades da cidade sede para entrega do objeto (Localização, Fuso horário etc.: **Localização informada no local de entrega. Logística até a Cidade-sede, somente por meio fluvial, terrestre ou aéreo; horário local para recebimento de 09:30 às 16:00;**

f) Quanto ao tipo de empenho que será usado para a realizar a aquisição:

() EMPENHO ORDINÁRIO (X) EMPENHO GLOBAL () EMPENHO

ESTIMATIVO

g) Quanto a formalização do contrato através do Termo de Contrato:

(X) NÃO HAVERÁ CONTRATO () HAVERÁ CONTRATO

h) Quanto a garantia da contratação:

(X) Não haverá exigência da garantia da contratação pelas seguintes razões:

- A aquisição é de baixo/médio vulto;
- Não haverá risco para a administração em não exigir a garantia;
- Etc.

() Haverá exigência da garantia da contratação nas seguintes modalidades:

- Caução;
- Fiança bancária;
- Seguro-garantia;

VII - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO:

7.1. A estimativa da quantidade a ser contratada deve partir do princípio de que houve consumo do mesmo objeto em anos anteriores ou de um novo planejamento sobre fato novo, como exemplo uma obra nova. Dessa forma, a presente contratação tem as



seguintes características:

(X) O objeto da presente aquisição **já foi**, nos últimos dois anos anteriores a esta contratação, em todo ou em parte, adquirido por esta administração conforme extrato do **Sistema de Controle Físico (SISCOFIS)**, conforme ANEXO I;

() O objeto da presente aquisição **não foi**, nos últimos dois anos anteriores a esta contratação, em todo ou em parte, adquirido por esta administração;

(X) As **memórias de cálculo** e os **documentos que lhe dão suporte** para a estimativa das quantidades a serem contratadas, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala, **foram anexadas a este ETP** conforme ANEXO II;

7.2. A equipe que abaixo subscreve este Estudo Técnico Preliminar (ETP) fez **levantamento preliminar através do SISCOFIS**, com base no consumo dos últimos dois anos e também com base na necessidade atual da 3ª Seção, a fim de se alcançar uma **estimativa das quantidades a serem contratadas**.

7.3. Segue abaixo a relação dos itens que serão objeto de consumo por esta Administração, contendo o código de cadastro de **material/serviço (CATMAT/CATSER)** junto ao SIASG, as descrições detalhadas, as respectivas requisições e a periodicidade entre as requisições:

TABELA I:

ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	UND	QTD MIN	QTD MAX	QTD TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	Cuba gastronômica de inox gn 1/1 de 200mn com alça e tampa	486811	und	1	8	8	RS350,00	RS2.804,80
2.	Cuba gastronômica de inox gn 1/1 de 150mn sem alça.	486810	und	1	8	8	RS310,00	RS2.480,00
3.	Garfo de mesa em aço inoxidável, sem detalhes. De qualidade igual ou superior a Tramontina. Comprimento: 20 cm. jogo com 24 unidades	437872	und	1	4	4	RS67,30	RS269,20



4.	Faca de mesa, sem ponta, material em aço inoxidável, Dimensões Produto (Comp x Larg x Alt): 212 x 19 x 3 mm, jogo com 12 unidades.	320289	und	1	4	4	RS55,43	RS221,72
5.	Colher de sobremesa, aço inox, 16cm, jogo com 48 unidades	437924	und	1	2	2	RS70,00	RS140,00
6.	toalha de mesa 6 lugares retangular rustica luxo 1,40x2,10m	464314	und	1	8	8	RS65,90	RS527,20
7.	toalha de mesa 6 lugares redonda rustica luxo 1,40x2,10m	621345	und	1	15	15	RS70,85	RS1.062,75
8.	Jogo americano retangular - - dimensoes 45cm (largura) x 30 cm (comprimento)	616970	und	1	20	20	RS75,00	RS1.500,00
9.	Frigideira profissional com revestimento interno de anti aderente diâmetro 30cm	352908	und	1	4	4	RS170,00	RS680,00
10.	Espátula de silicone culinária tipo pão duro. Antiaderente, cabo em acrílico. Comprimento de 39 cm, resistente a altas temperaturas.	623408	und	1	4	4	RS60,00	RS240,00
11.	espátula para bolo aço inox 15 cm	328792	und	1	6	6	RS25,00	RS150,00
12.	assadeira redonda 24cm em aluminio (6 unidades)	454242	und	1	6	6	RS45,00	RS270,00
13.	forma de bolo nº 22 antiaderente (4 unidades)	465874	und	1	4	4	RS30,00	RS120,00
14.	Pegador inox 29 cm (4unidades)	441331	und	1	4	4	RS62,00	RS248,00
VALOR ESTIMADO:								RS 10.643,67

***A Requisição Máxima a ser solicitada ao licitante no momento da entrega do material deve múltiplo da Requisição Mínima e ambas devem ser múltiplas da Quantidade Total;**

7.4. Quanto à descrição detalhada do objeto e da modalidade licitatória:



(X) Foi realizada com maior detalhamento possível evitando o direcionamento do objeto à alguma marca específica;

() Foi realizada por setor técnico que tem a expertise para o detalhamento do objeto;

() Foi realizada com detalhamento específico à determinada **marca ou modelo** e formalmente justificado nas seguintes hipóteses:

() em decorrência da necessidade de padronização do objeto;

JUSTIFICATIVA: _____

() em decorrência da necessidade de manter a compatibilidade com plataformas e padrões já adotados pela Administração;

JUSTIFICATIVA: _____

() quando determinada marca ou modelo comercializados por mais de um fornecedor forem os únicos capazes de atender às necessidades do contratante;

JUSTIFICATIVA: _____

() quando a descrição do objeto a ser licitado puder ser mais bem compreendida pela identificação de determinada marca ou determinado modelo aptos a servir apenas como referência;

JUSTIFICATIVA: _____

7.5. O objeto da presente contratação pode ser objetivamente definido como **bens/serviços comuns** com amparo nos incisos **XIII e XLI do art. 6º da Lei nº 14.133/21**.

7.6. Quanto à modalidade de licitação mais adequada para o objeto da presente contratação, com amparo no inciso **XLI** do art. 6º da Lei nº 14.133/21, será usado o **Pregão** em sua forma **Eletrônica** (SRP/SISPP) pelo **MENOR PREÇO/MAIOR DESCONTO**.

7.7. Quanto à exigência de amostra para o objeto:

(X) Não será necessária;

() Será necessária;

JUSTIFICATIVA:

7.8. Quanto ao código CATSERV:

(X) Encontram-se todos válidos e ativos;



() Os seguintes códigos abaixo encontram-se inválidos e inativos:

ITEM	CATMAT	CATSERV

(X) Não foram usados códigos CATMAT/CATSER sustentáveis.

() Foram usados os seguintes códigos CATMAT/CATSER sustentáveis:

VIII - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

8.1. A estimativa do valor total da contratação foi realizada com amparo nos seguintes parâmetros:

(X) Preços unitários referenciais;

(X) Memórias de Cálculo;

(X) Documentos que dão suporte à Memória de Cálculo;

8.2. Com base nos parâmetros relacionados acima, o valor total estimado para a contratação é de **R\$10.643,67 (Dez mil seiscientos e quarenta e três reais e sessenta e sete centavos)**.

8.3. Em linhas gerais, a estimativa do valor da contratação foi elaborada em conformidade com o que dispõe a **IN SEGES _ME Nº 65, DE 7 DE JULHO DE 2021**, obedecendo aos seguintes parâmetros do Art.5º:

Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I - Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

II - Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data



da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

IV - Pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou

V - Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

§ 1º Deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II, devendo, em caso de impossibilidade, apresentar justificativa nos autos.

§ 2º Quando a pesquisa de preços for realizada com fornecedores, nos termos do inciso IV, deverá ser observado:

I - Prazo de resposta conferido ao fornecedor compatível com a complexidade do objeto a ser licitado;

II - Obtenção de propostas formais, contendo, no mínimo:

- a) descrição do objeto, valor unitário e total;*
- b) número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;*
- c) endereços físico e eletrônico e telefone de contato;*
- d) data de emissão; e*
- e) nome completo e identificação do responsável.*



III - informação aos fornecedores das características da contratação contidas no art. 4º, com vistas à melhor caracterização das condições comerciais praticadas para o objeto a ser contratado; e

IV - Registro, nos autos do processo da contratação correspondente, da relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação de que trata o inciso IV do caput.

§ 3º Excepcionalmente, será admitido o preço estimado com base em orçamento fora do prazo estipulado no inciso II do caput, desde que devidamente justificado nos autos pelo agente responsável e observado o índice de atualização de preços correspondente.

IX - JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO;

9.1. O item é demanda única, de pequeno vulto e que não extrapola o valor máximo permitido para o caso particular da dispensa.

X - JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

10.1. A presente contratação:

(X) No presente caso, como se trata de itens autônomos que podem ser adquiridos de forma independente, **não há necessidade de agrupamento em lotes ou grupos**. Dessa forma, esta contratação **será parcelada**, pois é técnica e economicamente viável, de forma a resguardar os interesses da administração, bem como ampliar a participação de pequenos empreendedores que estejam qualificados, nos termos da legislação vigente.

() No presente caso, como se trata de itens não autônomos que não podem ser adquiridos de forma independente, **há necessidade de agrupamento em lotes ou grupos**. Dessa forma, esta contratação não será parcelada, pois há necessidade técnica de juntar em lotes ou grupos.

XI - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:



11.1. Não se aplica a esta contratação, pois não há qualquer contratação correlata e/ou interdependente a esta.

XII - DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

12.1. Para que a presente contratação fosse realizada, foi elaborado o Plano de Contratação Anual (PCA), de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração, conforme o ID Nº 39 do PCA 00394452000103-0-000045/2025, da 21ª Cia E Cnst, publicado no PNCP em 26/04/2024.

XIII – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

13.1. Os resultados pretendidos para a presente aquisição são:

(X) Em termos de economicidade, a presente aquisição não trará nenhum resultado pretendido;

() Em termos de economicidade, a presente aquisição trará os seguintes resultado pretendido:

(X) Em termos de um melhor aproveitamento dos recursos humanos disponíveis, está aquisição não trará nenhum resultado pretendido;

() Em termos de um melhor aproveitamento dos recursos humanos disponíveis, está aquisição trará os seguintes resultados pretendidos:

(X) Em termos de um melhor aproveitamento dos recursos materiais disponíveis, está aquisição não trará nenhum resultado pretendido;

() Em termos de um melhor aproveitamento dos recursos materiais disponíveis, está aquisição trará os seguintes resultados pretendidos:

(X) Em termos de um melhor aproveitamento dos recursos financeiros disponíveis, está aquisição não trará nenhum resultado pretendido;

() Em termos de um melhor aproveitamento dos recursos financeiros disponíveis, está aquisição trará os seguintes resultados pretendidos:



XIV - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:

14.1. As seguintes providências foram tomadas:

() A aquisição foi analisada sob a ótica da Gestão Contratual e verificado a necessidade de ser realizado o contrato com a empresa vencedora da licitação através de um **Termo de Contrato**. Sendo assim, se faz necessário a existência de um **Fiscal de Contrato capacitado** designado pela Administração da 21ª Cia E Cnst.

(X) A aquisição foi analisada sob a ótica da Gestão Contratual e verificado que não há necessidade de ser realizado o contrato com a empresa vencedora da licitação através de um Termo de Contrato. Sendo assim, não se faz necessário a existência de um Fiscal de Contrato capacitado designado pela Administração da 21ª Cia E Cnst.

() Para uma melhor gestão contratual, a Administração da 21ª Cia E Cnst publicou ordem de capacitação de seus agentes para realizarem estágio de capacitação em Fiscalização de Contrato conforme BI nº _____, de _____ de _____.

XV – DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGATÓRIAS:

15.1. Quanto ao assunto, temos as seguintes observações:

15.1.1. Foi realizada uma verificação técnica dos critérios de sustentabilidade aplicáveis aos **bens** a serem adquiridos/**serviços** a serem contratados.

15.1.2. Para o objeto desta contratação, ficou constatado que:

(X) Não se sujeita aos critérios de sustentabilidade, devido a particularidade do item uso de transporte de pacientes enfermos.

15.2. Ficou comprovado que as especificações de sustentabilidade para o presente objeto da aquisição:

(X) **Não restringem** a competição em dado mercado;

() **Restringem** indevidamente a competição em dado mercado conforme as seguintes justificativas:



- Preservam** o caráter competitivo do certame;
- Não Preservam** o caráter competitivo do certame;

15.3. Dentre as recomendações voltadas para os **critérios e práticas de sustentabilidade ambiental**, foi consultado o **Guia Nacional de Contratações Sustentáveis em sua 5ª Edição**. Durante a consulta ao referido guia, foram feitas as seguintes observações:

- Foram encontradas recomendações conforme extratos do guia no ANEXO III;
- Não foram encontradas recomendações no guia;
- Para a presente aquisição, foram observados os seguintes possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras:

XVI - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO:

16.1. Considerando as disposições constantes neste estudo, sobretudo, acerca das justificativas da necessidade de aquisição e dos quantitativos de material, bem como da análise dos riscos que envolvem a fase inicial deste procedimento, esta equipe se posiciona pela:

- VIABILIDADE** das aquisições, desde que sejam observadas às disposições acerca dos riscos apontados neste Estudo Técnico Preliminar (ETP) e por entender que foram razoáveis os fundamentos que motivaram a demanda dos materiais para a administração.
- INVIABILIDADE** das aquisições, pois...

XVII - ANEXOS:

São Gabriel da Cachoeira, AM, 10 de fevereiro de 2025




JUAN PABLO DA SILVA DE OLIVEIRA – 2º TEN
Chefe da Equipe de planejamento


ANA BEATRIZ PETERS – 3º SGT
Membro da Equipe

Ciência do Fiscal Administrativo:

São Gabriel da Cachoeira, AM, 10 de fevereiro de 2025


BRUNO BRAGA DA SILVA SOUSA – Maj
Fiscal Administrativo da 21ª Cia E Cnst

APROVAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

1. Considerando do disposto no Art. 14, § II do Decreto 10.024/19, **APROVO** o presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) acerca do objeto proposto. Reitero plena concordância com as justificativas da necessidade da aquisição, bem como a estimativa dos quantitativos apresentados.

2. Determino o início da elaboração do respectivo Termo de Referência, uma vez que ficou constatada que a eventual contratação é **VIÁVEL** para esta administração.

São Gabriel da Cachoeira, AM, 10 de fevereiro de 2025


JOSINALDO LOPES DE MENESES – CEL
Ordenador de Despesas 21ª Cia E Cnst